



**:- DECRETO N.º 3.798, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2.022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 5.334.165,00 (sete milhões, trezentos noventa três mil, quinhentos oito reais, oitenta seis centavos) a saber:

**Art. 2º** - O valor R\$ 1.160,00 (hum mil cento sessenta reais, oitenta seis centavos) equivocadamente não ocorreu anulação de dotação para o reforço em questão, a correção será efetuada no mês de outubro de 2023.

**Art. 3º** - O valor de R\$ 4.563.696,00 (quatro milhões, quinhentos sessenta três mil, seiscentos noventa seis reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a seguir: Termo de Compromisso 20241589; receita tributária 1.1.1.3.03.1.1; processo 25000079220/2023 proposta 360005109532300 port 628; governo federal fundo a fundo enfermagem; receita tributaria 1.1.1.1.3.03.1.1; FCO 126 da receita; contrato de repasse 1081675.52 convenio 921841/2021; emenda especial;

**Art. 4º** - O valor de R\$ 769.309,00 (setecentos sessenta nove reais, trezentos nove centavos) com recursos oriundos de transferência entre contas de pessoal civil e obrigações patronais por anulação parcial de saldo de dotação, ocorreu um equívoco, faltando anular R\$ 10,00 (dez reais), que será corrigido juntamente com o valor do artigo 2º

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 11 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*